



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3549  
TERÇA-FEIRA, 21  
DE NOVEMBRO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 718/2023

**FIXA O CALENDÁRIO PARA PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA, FÉRIAS, ACERTOS RESCISÓRIOS, VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS DEVIDOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 031/2002, a Lei Orgânica do Município;

Considerando o encerramento do exercício de 2023 e, ainda; Considerando a necessidade de empreender o fechamento geral da contabilidade da Câmara dentro dos prazos legais; RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que no mês de dezembro de 2023, o pagamento das verbas abaixo será realizado nos seguintes dias:

I - No dia 15 de dezembro: Gratificação natalina aos servidores e agentes políticos;

II - No dia 22 de dezembro: Remuneração mensal dos servidores e subsídios dos agentes políticos referente ao mês de dezembro de 2023.

Art. 2º - Estabelecer que serão pagas:

I - A partir dia 05 de janeiro de 2024 a seguinte verba:

a) Férias dos servidores com vencimento do período aquisitivo na competência em janeiro /2024.

II - A partir de 05 de janeiro de 2024 serão pagos os acertos rescisórios dos servidores que tenham como data de exoneração o dia 31/12/2023.

Art. 3º - A partir de 13 de dezembro de 2023 até 30 de dezembro de 2023, não serão permitidas mudanças de pessoal nos cargos e funções da estrutura administrativa, bem como nos ASPs ocupados por assessores parlamentares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Uberlândia, 21 de novembro de 2023.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 725/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 21 de novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Isabelle Vitória da Silva Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 20 de novembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### ATO DE CONVOCAÇÃO

À luz do item 7.2.1 do Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico 022/2023, convocamos a empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 06.067.665/0001-07 para demonstrar o funcionamento do Sistema Integrado de Controle de Processo Legislativo, Legislação e Gestão de Gabinetes (Grupo 02) com todos os módulos/subsistemas exigidos na descrição, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis desta convocação.

Salientamos que a demonstração deverá ser agendada dentro do prazo supracitado com o Diretor do Departamento de Informática, senhor Leonardo Euler de Oliveira Santos, pelo telefone (34) 3239-1299 ou pelo e-mail [ti@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:ti@camarauberlandia.mg.gov.br).

Uberlândia 16 de novembro de 2023

**Lucas de Sá**  
Pregoeiro

## QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

### ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!



CAMARAUBERLANDIAOFICIAL

CAMARAUBERLANDIA

UBERLANDIACAMARA



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3549, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)